



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 057/2022

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO N° 717 /22 DATA 07 / 04 /22  Responsável: <i>Antônio Avelino dos Santos Batista</i> Secretário Geral Portaria nº 043/2021</p>	
---	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Pavimentação Asfáltica e a Drenagem pluviais na Rua dos Muricis localizado no Bairro Industrial.

A pavimentação asfáltica é de suma importância, gerando qualidade de vida e benefícios como na melhora das condições de rolamento, na comodidade e segurança, em resistir aos esforços horizontais, ou seja, as forças exercidas pelo deslocamento nas vias, tornando mais durável a superfície de rolamento, oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

As drenagens pluviais geram uma série de benefícios para o meio ambiente, para a população e ao poder público. Dentre eles, podem ser citados: Redução de custos em manutenção de vias públicas; A possibilidade de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas após chuvas intensas; Escoamento rápido das águas superficiais, facilitando o tráfego por ocasião das chuvas; Valorização das propriedades nas áreas em que possuem sistema de drenagem; Redução de danos às propriedades e risco de perdas humanas; Redução de doenças de veiculação hídrica; Eliminação de águas estagnadas e lamaçais, focos de doenças; Redução de erosões e poluição de rios e lagos.

Em tudo apontado, trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso, quanto nos períodos de seca onde a poeira levitada com a passagem dos



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

veículos causa o aumento problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público.

Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, o pavimento nas ruas, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 07 de abril de 2022.

Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. Autor

Registrada a Indicação nº. 057/2022
Secretaria Geral